

## Anexo I

### Modelo de Declaração

(a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º do CCP)

1. .... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de1 .....(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada2 :

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi objeto de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional3 [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional]4 5;

c) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória6;

d) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho7;

e) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal)8;

f) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

---

<sup>1</sup> Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

<sup>2</sup> No caso de o concorrente ser pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

<sup>3</sup> Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

<sup>4</sup> Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

<sup>5</sup> Declarar consoante o candidato seja pessoa singular ou pessoa colectiva.

<sup>6</sup> Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

<sup>7</sup> Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

<sup>8</sup> Declarar consoante a situação.

2. O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados<sup>9</sup>] os documentos comprovativos de que a sua representada<sup>10</sup> não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data)

Assinatura (s)

---

<sup>9</sup> Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

<sup>10</sup> No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».